

União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo
Reunião Ordinária do Executivo
Ata número onze
maio/2026

Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte seis pelas dezoito horas da tarde (por motivos de força maior a reunião foi às dezoito horas), reuniram em reunião ordinária no edifício da Junta de Freguesia, em Arez os cidadãos: João Miguel da Fonseca Godinho, Carolina Valério Marchão e João Arménio Faia de Andrade Pires, respetivamente presidente, secretário e tesoureiro do executivo da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Discussão e Aprovação da Abertura do Procedimento AD.EMP.2026.006 – Obras de Pintura e Restauração dos Cemitérios de Arez e de Amieira do Tejo e Construção de Ossários ---

Ponto dois: SIADAP – Avaliação de Desempenho 2026-----

Ponto três: Aquisição de serviços-----

Ponto quatro: Inauguração do parque infantil de Arez-----

Ponto cinco: Pedidos de apoio-----

Ponto seis: Apoio às associações-----

Ponto sete: Outros assuntos-----

Ponto um: Discussão e Aprovação da Abertura do Procedimento AD.EMP.2026.006 – Obras de Pintura e Restauração dos Cemitérios de Arez e de Amieira do Tejo -----

Deliberado por unanimidade (Anexo 1).-----

Ponto dois: SIADAP – Avaliação de Desempenho 2026-----

Ficou deliberado por unanimidade que o senhor tesoureiro João Pires vai ficar responsável pela avaliação dos trabalhadores (SIADAP 2026).-----

Ponto três: Aquisição de serviços-----

Foi aprovado por unanimidade a reparação do trator à empresa “agrichamusca” no valor de 3355,34€.-

Foi aprovado por unanimidade a reparação da bomba do kit de incêndios à empresa “justo farinha pereira” no valor 466,58€.------

Foi aprovado por unanimidade atribuir à empresa “Terra de Jans” a limpeza de troços de caminhos e espaços públicos no valor de 1950,00€.------

Ponto quatro: Inauguração do parque infantil de Arez-----

Foi aprovado por unanimidade conceder um pequeno lanche na inauguração do parque infantil.-----

Ponto cinco: Pedidos de apoio-----

Foi aprovado por unanimidade a isenção de taxas e cedência de apoio de transporte de mesas e cadeiras para o evento "Festejos Populares de São João" que ocorrerá no dia 27 de junho, em Amieira do Tejo, requerido pelo Grupo Desportivo e Cultural de Amieira do Tejo.-----

Foi aprovado por unanimidade a isenção de taxas para o evento "Festas de Arez" que ocorrerá nos dias 31 de julho e 1 e 2 de agosto, Arez, requerido pela Comissão de Festas de Arez 2026.-----

Ponto seis: Apoio às associações-----

Foi atribuído o apoio do subsídio de 500,00€ à Associação da Cultura e Saberes de Arez (ACESA).----

Ponto sete: Outros assuntos-----

Foi aprovado por unanimidade a continuação do pagamento da quota anual à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e dez minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos.-----

O Presidente

João Miguel da Fonseca Godinho

A Secretária

Carolina

O Tesoureiro

João



Anexo 1

Discussão e aprovação da abertura do procedimento AD.EMP.2026.006 – Obras de pintura e restauração dos cemitérios de Arez e de Amieira do Tejo e construção de ossários:



- a) **Autorizar** a contratação, ao abrigo do artigo 36.º, do artigo 38.º, alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º, todos do CCP
- b) **Aprovar**, ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º as peças do procedimento, designadamente o Convite e Caderno de Encargos anexas à presente proposta.
- c) **Autorizar** que o prazo para a entrega de proposta seja até às 23h59 do 9º dia, a contar do dia seguinte ao envio da remessa do Convite e do Caderno de Encargos.
- d) **Delegar** no Presidente de Junta e gestor deste contrato, João Miguel da Fonseca Godinho, nos termos do n.º 2 artigo 18º do DL 197/97 de 8 de junho e do n.º 1 do artigo 17º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a **adjudicação** da despesa em caso de recebimento de proposta válida do fornecedor.
- e) **Delegar** no Presidente de Junta e gestor deste contrato, João Miguel da Fonseca Godinho, nos termos do n.º 2 artigo 18º do DL 197/97 de 8 de junho e do n.º 1 do artigo 17º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a **aprovação da minuta do contrato** em caso de adjudicação da proposta válida do fornecedor.
- f) Elementos da despesa:

Entidade(s) a consultar (Artigo 112.º, 113.º e 114.º do CCP)	Entidade: Sílvia António Silva Sêco
	NIF: 173 182 275
Rubrica	07010412 – Cemitérios
Projeto PPI	1/11
Cabimento	2026/103
Objeto	Obras de pintura e restauração dos cemitérios de Arez e de Amieira do Tejo e construção de ossários
CPV	45200000-9: obras de construção total ou parcial de engenharia civil
Preço Base (N.º 1 do artigo 47.º CCP) Preço máximo que a entidade se propõe pagar pela referida empreitada foi estimado com base nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo	Valor sem IVA: 25.500,00 €
	Taxa IVA: 6 %
	Valor com IVA: 27.030,00 €
Prazo de Execução	180 dias
Critério de Adjudicação (artigo 74.º do CCP)	Preço economicamente mais vantajoso
Caução (artigo 88.º a 91.º do CCP)	Não há lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar
Negociação (artigo 118.º do CCP)	Não há lugar a fase de negociação.
Gestor do Contrato (artigo 290.º A do CCP)	João Miguel da Fonseca Godinho